Turismo rural: agricultores da Região Celeiro podem buscar financiamento de até R$ 30 mil

Agricultores familiares da Região Celeiro têm até quarta-feira (18/11) para se inscrever no Programa Turismo Rural da Agricultura Familiar Gaúcha. A iniciativa do Governo Estadual oferece financiamentos de até R$ 30 mil por família e de até R$ 100 mil para associações e cooperativas, com bônus de adimplência de 80%. Na regional da Emater-Ascar de Ijuí, que abrange a Região Celeiro, estão previstas inicialmente 15 autorizações individuais e três para formas associativas apresentarem projetos.


Foto: Divulgação | Rota do Yucumã

Programa prevê R$ 12 milhões para estimular atividades turísticas

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo site turismorural.sdr.rs.gov.br. Nesta primeira etapa, os interessados participam da seleção, sem necessidade de apresentar o projeto técnico. A classificação permitirá avançar para essa fase, mas a liberação do financiamento dependerá das análises e do cumprimento das exigências previstas no edital.

Com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER), o programa prevê R$ 12 milhões para estimular atividades turísticas complementares à produção agropecuária. Desse montante, R$ 7 milhões serão destinados a agricultores familiares e R$ 5 milhões a organizações coletivas.

O bônus de 80% está condicionado ao pagamento em dia e às regras contratuais. Cumpridas essas condições, o beneficiário devolve 20% do valor financiado. Em uma operação de R$ 30 mil, por exemplo, essa parcela corresponde a R$ 6 mil.

Municípios da Região Celeiro integram levantamento

A distribuição dos recursos entre as 12 regionais da Emater-Ascar considera a classificação dos municípios no Mapa do Turismo. Na tabela disponibilizada, dez cidades da Região Celeiro somam 17 pontos utilizados nesse cálculo.

Bom Progresso, Coronel Bicaco, Derrubadas, Esperança do Sul, Humaitá, Santo Augusto e Vista Gaúcha aparecem como municípios com oferta turística complementar, com dois pontos cada. Braga, Inhacorá e Miraguaí estão na categoria de apoio ao turismo, com um ponto por Município.

Essa pontuação orienta a divisão territorial dos recursos e não representa uma reserva de financiamentos para cada cidade. Agricultores de municípios que não constam no Mapa do Turismo também podem se inscrever, desde que atendam aos requisitos.

Infraestrutura, gastronomia e experiências no campo

Os financiamentos poderão ser aplicados na implantação ou melhoria de espaços de recepção, hospedagem, alimentação e degustação de produtos coloniais. Também estão contemplados equipamentos e mobiliário para atividades gastronômicas, culturais, pedagógicas, ambientais e recreativas.

A relação inclui sinalização turística, adequações de acessibilidade e segurança, estruturas coletivas e soluções digitais. Ações de divulgação e comercialização de experiências e roteiros poderão receber até 30% do valor financiado.

A proposta é ampliar as fontes de renda das famílias a partir das paisagens, da gastronomia, dos conhecimentos e das tradições das comunidades rurais. O programa também busca incentivar a permanência de mulheres e jovens no campo e integrar os empreendimentos a rotas e roteiros turísticos.

Quem pode participar

Na modalidade individual, é necessário ter inscrição ativa no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e unidade produtiva localizada no Rio Grande do Sul. Para as organizações coletivas, o edital exige vínculo com a agricultura familiar, CNPJ ativo, sede no Estado e pelo menos um ano de constituição formal na data de publicação.

A seleção valorizará a participação feminina e juvenil, a integração a roteiros turísticos e a inserção em iniciativas como o Programa Estadual de Agroindústria Familiar e a Feira Digital Sabor Gaúcho. Entre as entidades, também serão considerados a finalidade turística e o número de estabelecimentos familiares beneficiados.

Os interessados devem consultar a documentação exigida e acompanhar os resultados pelos canais oficiais. Candidatos classificados além das autorizações iniciais formarão cadastro reserva, que poderá ser utilizado conforme a disponibilidade e as regras de redistribuição do programa.

MUNICÍPIO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
BOM PROGRESSO	MUNICÍPIO COM OFERTA TURÍSTICA COMPLEMENTAR	2
BRAGA	MUNICÍPIO DE APOIO AO TURISMO	1
CORONEL BICACO	MUNICÍPIO COM OFERTA TURÍSTICA COMPLEMENTAR	2
DERRUBADAS	MUNICÍPIO COM OFERTA TURÍSTICA COMPLEMENTAR	2
ESPERANÇA DO SUL	MUNICÍPIO COM OFERTA TURÍSTICA COMPLEMENTAR	2
HUMAITÁ	MUNICÍPIO COM OFERTA TURÍSTICA COMPLEMENTAR	2
INHACORÁ	MUNICÍPIO DE APOIO AO TURISMO	1
MIRAGUAÍ	MUNICÍPIO DE APOIO AO TURISMO	1
SANTO AUGUSTO	MUNICÍPIO COM OFERTA TURÍSTICA COMPLEMENTAR	2
VISTA GAÚCHA	MUNICÍPIO COM OFERTA TURÍSTICA COMPLEMENTAR	2



Nilton Kasctin dos Santos
Professor e Promotor de Justiça

A VIDEIRA E AS VARAS (II)

Como foi que Jesus aprendera tudo sobre as plantas não sabemos exatamente. Mas é certo que não foi por revelação divina, até porque quando andou por aqui vivia como homem autêntico, experimentando a rotina dos mortais. Aliás, todo o propósito da obra redentora tem como ponto de partida a humanização real do Filho de Deus, e por isso não tem nenhum sentido enxergar Jesus vivendo entre os homens como uma espécie de semideus ou como um super-homem. Não tenho dúvida, portanto, que Ele aprendeu sobre plantas nos livros, na escola, em cursos, em diálogos com pessoas experientes e praticando a agricultura, exatamente como se aprende hoje a lidar nesse ramo. E toda a bagagem cultural adquirida ao longo de sua vida de estudos seculares serviu para enriquecer sobremaneira o conteúdo dos ensinamentos do Mestre, tornando seus sermões atraentes não só pela beleza de cada trama que construía a partir de parábolas, mas também por serem profundos e ao mesmo tempo simples, de fácil compreensão.

Com a parábola da videira e das varas Jesus na verdade estava dizendo: viver em comunhão com Deus é a única maneira pela qual podemos ter uma vida saudável, próspera, produtiva e longa (eterna). Uma vida de plena felicidade. Ele é a videira, ou seja, é como aquela parte da parreira que contém as raízes; nós somos as varas. E só uma vara enxertada em uma videira especial, de raízes fortes e sadias, pode ter vida longa, saudável (resistente a doenças) e produtiva. Importante que a videira referida pelo Mestre corresponde à parte da planta que jamais produz frutos; o porta-enxerto ou cavalo. Deus não precisa dar frutos; quem deve fazê-lo somos nós, as varas.

Mas as varas também podem produzir frutos sem estarem ligadas ao tronco da videira? Sim. Como já mostramos anteriormente, uma vara pode produzir sem ser enxertada, bastando que seja cravada ao solo. Todavia, a vida de uma parreira assim é efêmera, seus frutos são escassos e de baixa qualidade. Um simples fungo pode dizimar a planta em poucos dias, pois ela sozinha não tem força para resistir às adversidades da natureza (doenças, pragas ou intempéries). Assim é o homem sem Deus. Mas o homem que vive em comunhão com Deus é como a vara enxertada numa videira robusta, nutrindo-se por raízes profundas que se abeberam na fonte inesgotável de energia e vida, produzindo assim frutos de qualidade especial por muito tempo.

Pode acontecer, no entanto, que uma vara, mesmo enxertada, passe a criar raízes próprias, dispensando assim a função das raízes do porta-enxerto. Isso ocorre quando se cobre de terra o ponto da planta em que se dá a união da videira com a vara enxertada. E à medida que as raízes da vara vão crescendo, as raízes da videira secam, fazendo com que o porta-enxerto desapareça completamente em pouco tempo. Esse processo, que não demora mais do que dois ou três anos, denomina-se franqueamento. Ou seja, a parreira, que antes era enxertada, passa a ser uma planta franca, que quer dizer simples, fácil, livre de qualquer intervenção humana.

Assim pode acontecer com a pessoa que prefere abandonar a comunhão com Deus para viver à sua própria sorte. Até consegue levar uma vida aparentemente fácil e livre, mas o seu fim será ruim e está logo ali adiante, como acontece com a vara que se desligou da videira e agora tem vida curta, de frutos ruins e ralos (continua na próxima edição).

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 60/2026.
Objeto: Aquisição de diversos equipamentos para o Centro Municipal de Convivência de acordo com o Convênio FPE nº 858/2026 e PROA 25/2100-0003615-0.
Julgamento: 27/11/2026 às 09h00min.
Pregão Eletrônico nº 61/2026.
Objeto: Aquisição de doces por ocasião do Natal, edição 2026.
Julgamento: 27/11/2026 às 11h00min.
Informações: fone (55) 3552-1022, site www.vistagaucha-rs.com.br e e-mail compras@vistagaucha-rs.com.br.
Vista Gaúcha, RS, 13/11/2026.

Claudemir José Locatelli
Prefeito Municipal

TURISMO

Fornos Coloniais de Canela recebem R$ 890 mil para renovação

Um dos espaços tradicionais de comercialização de produtos coloniais de Canela passará por uma renovação. O início das obras foi oficializado nesta quarta-feira (11), com a assinatura do termo pelo prefeito Gilberto Cezar, na presença de representantes da empresa SGS Serviços e Gerenciamento Ltda., vencedora da licitação, e das famílias de colonos.

A nova construção será erguida no mesmo local da atual estrutura, que será temporariamente transferida para um ponto próximo, garantindo a continuidade do atendimento ao público durante a execução dos trabalhos.

O investimento da prefeitura supera R$ 890 mil e conta com recursos próprios e de emenda parlamentar da deputada federal Maria do Rosário.

Durante a assinatura, Gilberto Cezar manifestou a expectativa de que a obra seja concluída a tempo da 33ª Festa Colonial, em julho de 2027. O secretário municipal de Turismo e Cultura, Athos Cunha, destacou o potencial turístico do projeto. Para ele, além de qualificar o atendimento, a nova estrutura poderá se consolidar como mais um ponto de visitação e divulgação de Canela.

Atualmente, duas famílias são responsáveis pela comercialização de produtos nos Fornos Coloniais: Chaulet e Schillreff, ambas com agroindústrias de alimentos no interior do município. Elas se revezam semanalmente no atendimento ao público. O espaço funciona diariamente, exceto às terças-feiras.

Com 215 metros quadrados, o novo prédio contará com duas cozinhas, vestiários, banheiros e uma área exclusiva para atendimento ao público. A construção será em alvenaria e terá bancadas em aço inox, que facilitam a higienização durante o preparo dos alimentos. Revestimentos em pedra, cerâmica e madeira vão preservar o estilo rústico da estrutura.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

Chamamento Público

Chamamento Público 11/2026 – OBJETO: Credenciamento de instituições especializadas em acolhimento institucional de idosos, contemplando os três graus de dependência (I, II e III), incluindo diárias de internação em clínicas ou hospitais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Período de credenciamento: 13/11/26 à 13/11/2027. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Chamamento Público".

Ijuí/RS, 12 de novembro de 2026.
Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 238/2026
PROCESSO SEI 26.10.000014227-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 238/2026 – PROCESSO 26.10.000014227-0 – Contratação para Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos: Caçamba, Retroescavadeiras, Poliguindaste e/ou semelhantes.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 02 de dezembro de 2026.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2026.
ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de elaboração e apoio aos editais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 075/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E DEMAIS ITENS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS CÃES ABRIGADOS NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS
Licitação Mista: Ampla Concorrência Item 01, Cota Reservada Item 02 e Exclusiva para Beneficiárias da Lei Complementar 123/2006 para os demais itens
Sessão virtual: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**
Sessão dia 27/11/2026, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 27/11/2026.
Íntegra do Edital: **www.itaqui.rs.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br**
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 244/2026
PROCESSO SEI 26.10.000018374-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 244/2026 – PROCESSO 26.10.000018374-0 – Tijolo.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 27 de novembro de 2026.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2026.
ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL - RS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4299/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2026

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL torna público Edital Nº 4299/2026 que trata de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sofreu alterações para CANCELAR o ITEM 2 – Abóbora Cabotiá. Os demais itens permanecem inalterados. Edital em www.cacapavadosul.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações: licitacao2@cacapava.rs.gov.br.

MARCELO C. SPODE,
Prefeito.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 142/2026

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de materiais e equipamentos de uso permanente. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 27/11/2026, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 27/11/2026, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 27/11/2026, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600. César Ulian, Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAVERAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

O MUNICÍPIO DE PAVERAMA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, modalidade Concorrência Eletrônica, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços destinados à reforma do Ginásio Municipal Multiesportivo Júlio César Redecker. A sessão ocorrerá no dia 30 de novembro de 2026, às 14h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde encontra-se disponível o Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, ou pelo fone (51) 3761-1044, ou ainda pelo E-mail licitacao@paverama.rs.gov.br.

Paverama/RS, 12 de novembro de 2026.
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

EDITAL Nº. 162/2026
EDITAL DE CHAMADA PARA TOMADA DE POSSE

NOMEAMOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	EDITAL HOMOLOGAÇÃO
11º	Gustavo Zeni	Médico PSF	028/2024

"Solicitamos que compareça na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, sito a Rua Berlim, 240, Centro, Dois Irmãos, no prazo de 5 (cinco) dias, para manifestar interesse em assumir o cargo. O não comparecimento ou falta de pronunciamento implicará na exclusão automática do concurso público. Dois Irmãos, 13 de novembro de 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA - RS.

RS. Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 60/2026. **Objeto**: Aquisição de diversos equipamentos para o Centro Municipal de Convivência de acordo com o Convênio FPE nº 858/2026 e PROA 25/2100-0003615-0. **Julgamento**: 27/11/2026 às 09h00min. **Pregão Eletrônico nº 61/2026**. **Objeto**: Aquisição de doces por ocasião do Natal, edição 2026. **Julgamento**: 27/11/2026 às 11h00min. **Informações**: fone (55) 3552-1022, site www.vistagaucha-rs.com.br e e-mail compras@vistagaucha-rs.com.br. Vista Gaúcha, RS, 13/11/2026. **Claudemir José Locatelli**, Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RIO PARDO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 122/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - RP Nº 107/2026

O Vice-prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviço de auxílio-funeral,** que se dará dia 1º de dezembro de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225.

Rio Pardo/RS, 12 de novembro de 2026.
Alceu Luiz Seehaber - Vice-prefeito, no exercício do cargo de Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Pregão Eletrônico Nº 79/2026. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS -** AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura das Propostas **30/11/2026 as 08:30 h**. O Edital, encontra-se disponível no site do município **www.tapejara.rs.gov.br**, e no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Demais informações pelo Telefone (54)3344 - 4700 no horário das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas, ou na Prefeitura Municipal de Tapejara, na Rua do Comércio, 1468. Tapejara, doze de novembro de dois mil e vinte e seis. Evanir Wolff, Prefeito Municipal de Tapejara – RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga os seguintes atos da Administração Municipal: **Processo n.º 064/2026 – pregao eletrônico.º 29/2026**, para FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Os interessados poderão conhecer a íntegra do Edital acessando o **Site Oficial do Município: https://www.lavrasdosul.rs.gov.br/licitacao, no link "Licitações". A sessão de disputa ocorrerá no dia 01/12/2026, às 10h30min min, no site do Pregão Online Banrisul**, onde deverão ser cadastradas as propostas, e obrigatoriamente enviadas na forma de anexo. **Limite para recebimento das propostas dia 02/12/2026, às 08h30min min.** Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, pelo e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com, nos dias úteis, das oito às quatorze horas.

Lavras do Sul, 12 de novembro de 2026.
Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Horizontina/RS torna público aos interessados que se encontra disponível o edital da seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 66/2026. EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E ART. 18, DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E LEI COMPLEMENTAR 147/14.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSIFICADOS NOS GRUPOS A (INFECTANTES), B (QUÍMICOS), E (PERFUROCORTANTES), ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SALAS DE VACINAÇÃO, CAPS E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS. A data para abertura das propostas será às 09h (horário de Brasília) do dia 1º/12/2026, no sítio **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/**.
O edital encontra-se disponível no site **https://horizontina.atende.net**. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, sito à Rua Balduíno Schneider, 375, pelo fone (55) 3537-7510, ou ainda pelo e-mail **licita@horizontina.rs.gov.br**. Jones Jehn da Cunha – Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

Pregão Eletrônico nº 0098/2026 – Abertura

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pilhas e baterias para atender de forma ágil, adequada e funcional as necessidades do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais. Abertura: 04/12/2026, às 08:31 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 12 de novembro de 2026.
Luis Henrique Vedovato
Prefeito Municipal de Imbé

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito de Capivari do Sul, TORNA PÚBLICA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico RP- nº 43/2026 **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIVARI DO SUL/RS.** 1 - Credenciamento e recebimento dos Envelopes (documentação e proposta): **30 de novembro de 2025, às 08h00min.** 2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181 e site: WWW.capivaridosul.rs.gov.br e plataforma WWW.bll.org.br

Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAVERAMA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2026

O Município de Paverama comunica aos interessados que formalizou a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação, instalação, organização e configuração da infraestrutura de rede lógica cabeada e sem fio da Unidade Básica de Saúde Central, objeto do processo administrativo nº 2.837/2026:
CONTRATADA: **DILIN INFORMATICA LTDA.**
CNPJ sob nº: 03.519.685/0001-75.
VALOR TOTAL: R$ 16.000,00.
FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Paverama/RS, 12 de novembro de 2026.
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL